



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 32-2022** – Registro de preço para a aquisição de bloquete sextavado pré-moldado em concreto destinados à reforma de pisos das Escolas e Creches Municipais, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal.
- **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 33-2022** - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de telhas metálicas, confecção e instalação de estruturas metálicas e serviço de serralheria destinados à manutenção e reforma de prédios públicos, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal
- **Termo de Notificação Nº 52/2022** – Jael Paiva de Queiroz Pereira



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**CNPJ N: 14.105.704/0001-33**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32-2022**

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 12/05/2022, às 09h00min (nove horas), através da plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – Licitação nº 935804, visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bloquete sextavado pré-moldado em concreto destinados à reforma de pisos das Escolas e Creches Municipais, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Darlene Lima dos Santos – Pregoeira – Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: [semad\\_licitacao@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitacao@brumado.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**CNPJ N: 14.105.704/0001-33**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33-2022**

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 13/05/2022, às 09h00min (nove horas), através da plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – Licitação nº 935938, visando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de telhas metálicas, confecção e instalação de estruturas metálicas e serviço de serralheria destinados à manutenção e reforma de prédios públicos, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/Licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Darlene Lima dos Santos – Pregoeira – Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: [semad\\_licitacao@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitacao@brumado.ba.gov.br)

## Atos Administrativos

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ n.º 14.105.704/0001-33 Tel. (0xx77) 3441-8752/8753 e mail seinf_brumado@brumado.ba.gov.br</p>	
---	--	---

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Nº 52/2022

AO SR(A) Jael Paiva de Queiroz Pereira

Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana vem através desta, solicitar de V. Sª a **LIMPEZA** do imóvel de sua propriedade localizado na RUA BAHIA, Nº 36 – **BAIRRO CENTRO**, sob a **inscrição Municipal nº 01.02.027.0199.001**, em cumprimento dos termos dos Art. 1º e 2º, disposto na Lei Municipal nº 1.747 de 14 de maio 2015 que Institui obrigações quanto a limpeza, fechamento, conservação e regularização de terrenos baldios e passeios, por parte dos respectivos proprietários, no âmbito do Município de Brumado, e dá outras providências.

O não cumprimento dos termos, no prazo estipulado, das disposições desta lei acarretará a lavratura de autos de multa para regularizar a infração constatada, sendo renovada a cada 30 (trinta) dias, até que seja comunicado, por escrito, pelo notificado, ou constatado pela Administração Municipal, que a irregularidade foi sanada.

Art. 18. A Prefeitura poderá, a seu critério, executar as obras e serviços não realizados nos prazos estipulados, e cobrar dos responsáveis omissos o respectivo custo, acrescido de 100% (cem por cento), sem prejuízo da aplicação de multa cabível, juros, eventuais acréscimos legais e demais despesas advindas de sua exigibilidade e cobrança.

Art. 24. A falta de pagamento de notificações, multas, taxas e impostos estará sujeita às penalidades legais, podendo seu proprietário, em última instância, ser penalizado com a perda de sua propriedade, dentro das previsões legais conforme art. 1.715 da Lei 10.406 de janeiro de 2002 (Código Civil) e o art. 184 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**Concedemos-lhes o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para a execução do serviço de limpeza.**

**Art. 12º, §1º, II** - O prazo estipulado de 10 dias, para a limpeza quando as irregularidades se tratarem especificamente de qualquer processo sanitário e/ou endêmico considerado urgente pela vigilância sanitária e/ou epidemiológica, ou por qualquer outra determinação administrativa.

Para maiores informações, dirigir-se ao SETOR DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Brumado.

Brumado (BA), 26 de Abril de 2022.

  
Carlos Eduardo Trindade Leite  
Fiscal da Sec. Municipal de Infraestrutura  
Matrícula nº7858

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> CNPJ n.º 14.105.704/0001-33 Tel. (0xx77) 3441-8752/8753 e mail seinf_brumado@brumado.ba.gov.br</p>	 <p><b>PREFEITURA DE BRUMADO</b> Educar para Libertar</p>
---	--	--



  
Carlos Eduardo Trindade Leite  
Fiscal da Sec. Municipal de Infraestrutura  
Matrícula n° 7858